

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, com sede na Rua A, Qd 01, Lt 21, Ouro Preto, neste Município, representado neste ato pelo Sr. **GLAIDSTON DE PAIVA CAMPOS**, Diretor Geral, nomeado pela portaria 616/2015-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo de quantidade do contrato.

I. DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso I, alínea b e § 1º da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

[...]

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

[...]

§ 1º - O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (Grifamos)

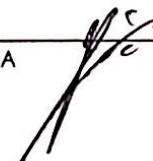
II. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

III. DA JUSTIFICATIVA

Os materiais oriundos do contrato são essenciais, no qual visam atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, primordialmente no que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do

Rua A, Quadra 01, Lote 21 - Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646



programa asfalto Canaã do Município, bem como seus demais usos possíveis e fabricação de artefatos, obras de engenharia, manutenção, construção e reparos da rede de esgoto e de vias públicas.

Assim, vimos à necessidade na contratação de fornecimento de material, por serem essenciais para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás. Desta forma, viu a necessidade de se aditivar o contrato razão pela qual a sua interrupção trará prejuízos incomensuráveis, pois sendo primordial ao que se refere na execução de serviços que necessitam do material para atender as necessidades do Município, podendo causar grande transtorno ao desenvolver suas atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

Ademais, as solicitações dos fornecimentos contratados excederam a estimativa inicial. Logo, se faz necessário que seja aditivado o contrato para que se assegure fornecimento dos materiais mencionados acima para esta Autarquia.

I. DO PEDIDO

Pelo apresentado requer o aquisição de madeiramento para execução de obras e demais serviços para atender as necessidades do sistema autônomo de água e esgoto de canaã dos carajás. Do contrato nº.20193410, pelos argumentos acima, procedendo-se aos registros de praxe e regular publicação dos atos.

II. DO VALOR DO ADITIVO

O valor máximo proposto a ser pago pelo SAAE para execução dos serviços será de R\$ 36.965,68 (trinta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavo), dentro dos limites legais conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Aditivo	V. Unit	V. Total
13146	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50A	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 23,00	R\$ 69,00
29301	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40A	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 23,00	R\$ 69,00
29327	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32A	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 23,00	R\$ 138,00
51564	Disjuntor Din Bipolar 16A	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 23,00	R\$ 138,00
93096	FIO CABO FLEXIVEL 750V 10MM2	METRO	125,00	25,00%	R\$ 5,00	R\$ 625,00
93097	ELETRODUTO GALVANIZADO PESADO	BARRA	12,00	24,00%	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
93098	ELETRODUTO GALVANIZADO PESADO NBR-5598 2	BARRA	12,00	24,00%	R\$ 176,30	R\$ 2.115,60
93099	ELETRODUTO GALVANIZADO PESADO NBR-5598 3	BARRA	12,00	24,00%	R\$ 305,00	R\$ 3.660,00
93100	ELETRODUTO GALVANIZADO PESADO NBR-5598 4	BARRA	12,00	24,00%	R\$ 445,00	R\$ 5.340,00
93101	LUVA ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 1	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 9,50	R\$ 28,50
93102	LUVA ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 2	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 10,50	R\$ 31,50
93103	LUVA ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 3	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 39,50	R\$ 118,50

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

93104	LUVA ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 4	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 50,00	R\$ 150,00
93105	093105 CURVA 90º ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 24,00	R\$ 72,00
93106	CURVA 90º ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 2	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 39,00	R\$ 117,00
93107	CURVA 90º ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 3	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 126,00	R\$ 378,00
93108	CURVA 90º ELTODUTO EM AÇO GALVANIZADO ROSCAVEL 4	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 238,00	R\$ 714,00
93110	ELTODUTO PVC ROSCAVEL NBR 15465	BARRA	21,00	24,14%	R\$ 16,00	R\$ 336,00
93111	ELTODUTO PVC ROSCAVEL NBR 15465	BARRA	21,00	24,14%	R\$ 27,00	R\$ 567,00
93112	ELTODUTO PVC ROSCAVEL NBR 15465 3	BARRA	6,00	24,00%	R\$ 43,00	R\$ 258,00
93113	DUTO CORRUGADO BR 15715 4	METRO	31,00	24,80%	R\$ 9,30	R\$ 288,30
93114	FIO CABO FLEXIVEL 1KV16MM2	METRO	93,00	24,80%	R\$ 8,40	R\$ 781,20
93115	FIO CABO FLEXIVEL 1KV 50MM2	METRO	62,00	24,80%	R\$ 23,50	R\$ 1.457,00
93116	TERMINAL OLHAL DE 10MM2	UNIDADE	62,00	24,80%	R\$ 0,80	R\$ 49,60
93117	FIO CABO FLEXIVEL 1KV70MM2	METRO	62,00	24,80%	R\$ 33,80	R\$ 2.095,60
93118	TERMINAL OLHAL DE 16MM2	UNIDADE	50,00	25,00%	R\$ 1,20	R\$ 60,00
93124	TERMINAL OLHAL DE 25MM2	UNIDADE	50,00	25,00%	R\$ 2,00	R\$ 100,00
93125	TERMINAL OLHAL DE 35MM2	UNIDADE	50,00	25,00%	R\$ 2,30	R\$ 115,00
93126	TERMINAL OLHAL DE 50MM2	UNIDADE	50,00	25,00%	R\$ 3,80	R\$ 190,00
93127	TERMINAL OLHAL DE 70MM2	UNIDADE	50,00	25,00%	R\$ 4,80	R\$ 240,00
93128	LUVA EMENDA P/CABO FLEXIVEL LF 50MM2	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 4,34	R\$ 26,04
93129	LUVA EMENDA P/CABO FLEXIVEL LF 70MM2	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 5,70	R\$ 34,20
93130	LUVA EMENDA P/CABO FLEXIVEL LF 95MM2	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 7,30	R\$ 43,80
93131	FIO CABO FLEXIVEL 1KV 95MM2	METRO	62,00	24,80%	R\$ 45,50	R\$ 2.821,00
93697	BOTÃO COMUTADOR CURTO PT 1-0-2	UNIDADE	1,00	16,67%	R\$ 6,50	R\$ 6,50
93698	BOTÃO DUPLO SPDN	UNIDADE	1,00	16,67%	R\$ 13,00	R\$ 13,00
93699	BLOCO DE CONTATO NA E NF	UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 5,90	R\$ 35,40
93701	CONTATO AUXILIAR 2NA+2NF	UNIDADE	15,00	24,19%	R\$ 24,00	R\$ 360,00
93702	SINALEIRO DE LED 220V VERDE E VERMELHO	UNIDADE	31,00	24,80%	R\$ 6,30	R\$ 195,30
93704	CHAVE SOFT STARTER SSW 07 10CV	UNIDADE	0,00	0,00%	R\$ 2.700,00	R\$ 0,00
93706	CHAVE SOFT STARTER SSW 07 20CV	UNIDADE	0,00	0,00%	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00
93707	CONTATOR TRIPOLAR DE 150A IC	UNIDADE	0,00	0,00%	R\$ 1.195,00	R\$ 0,00
93708	CONTATOR TRIPOLAR DE 25A IC AUXILIAR	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 91,00	R\$ 273,00
93709	CONTATOR TRIPOLAR DE 32A IC AUXILIAR	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 102,00	R\$ 306,00
93710	CONTATOR TRIPOLAR DE 40A IC AUXILIAR	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 196,00	R\$ 588,00
93711	CONTATOR TRIPOLAR DE 50A IC AUXILIAR	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 235,00	R\$ 705,00
93712	CONTATOR TRIPOLAR DE 65A IC AUXILIAR	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 274,00	R\$ 822,00
93713	CONTATOR TRIPOLAR DE 80A IC AUXILIAR	UNIDADE	1,00	16,67%	R\$ 380,00	R\$ 380,00
93714	CONTATOR TRIPOLAR DE 95A IC AUXILIAR	UNIDADE	1,00	16,67%	R\$ 530,00	R\$ 530,00
93719	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 63A	UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 23,50	R\$ 70,50
93720	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 16A	UNIDADE	4,00	22,22%	R\$ 29,20	R\$ 116,80
93721	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 25A	UNIDADE	4,00	22,22%	R\$ 29,30	R\$ 117,20
93726	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 32A	UNIDADE	4,00	22,22%	R\$ 35,20	R\$ 140,80

Comissão de Licitação
Fls. _____
SAAEC

Rua A, Quadra 01, Lote 21 – Ouro Preto – Canaã dos Carajás – PA
E-mail: saae_canaa@hotmail.com
Tel. (0xx) (94) 99153-4646

93788	RELE MONITOR DE TENSÃO AJUSTE
93789	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 17 A 25A
93791	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 23 A 32A
93792	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 30 A 40A
93793	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 37 A 50A
93794	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 58 A 65A
93795	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 63 A 80A
93796	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 80 A 93A
93798	VOLTIMETRO ANALOGICO 0 A 500 VOLTS
93800	AMPERIMETRO ANALOGICO 0 A 100 AMPERES
93802	CHAVE SOFT STARTER SSW 07 30CV
93803	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 125A
93806	BOIA ELETRICA 25A
93807	RELÉ DE NIVEL COM DOIS ELETRODOS TIPO PENDULO
93809	CONTATOR TRIPOLAR DE 115A IC POSSIBILIDADE
93810	RELÉ TERMICO IC AJUSTE 90 A 150A 1NF+1NF
93813	RELE DE PROTEÇÃO FALTA DE FASE
93816	RELE DE TEMPO SEGUNDO E MINUTO
93819	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 63 A
93821	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 100A
93824	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25
93825	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 10A
93828	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR DE 25 A

UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 141,20	R\$ 847,20
UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 59,25	R\$ 177,75
UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 59,25	R\$ 177,75
UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 83,87	R\$ 251,61
UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 94,80	R\$ 284,40
UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 102,00	R\$ 306,00
UNIDADE	1,00	16,67%	R\$ 154,00	R\$ 154,00
UNIDADE	1,00	16,67%	R\$ 224,00	R\$ 224,00
UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 84,50	R\$ 507,00
UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 74,50	R\$ 447,00
UNIDADE	0,00	0,00%	R\$ 4.000,16	R\$ 0,00
UNIDADE	2,00	25,00%	R\$ 230,00	R\$ 460,00
UNIDADE	9,00	24,32%	R\$ 31,00	R\$ 279,00
UNIDADE	9,00	24,32%	R\$ 149,00	R\$ 1.341,00
UNIDADE	0,00	0,00%	R\$ 695,00	R\$ 0,00
UNIDADE	1,00	14,29%	R\$ 153,00	R\$ 153,00
UNIDADE	6,00	24,00%	R\$ 68,50	R\$ 411,00
UNIDADE	7,00	22,58%	R\$ 84,50	R\$ 591,50
UNIDADE	4,00	22,22%	R\$ 39,80	R\$ 159,20
UNIDADE	4,00	22,22%	R\$ 104,00	R\$ 416,00
UNIDADE	4,00	22,22%	R\$ 33,64	R\$ 134,56
UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 7,69	R\$ 23,07
UNIDADE	3,00	25,00%	R\$ 7,70	R\$ 23,10

**VLR R\$
TOTAL: 36.965,68**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1625.041221315.2.142 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R\$ 36.965,68.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da assinatura dos contratos.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Rua A, Quadra 01, Lote 21 - Ouro Preto - Canaã dos Carajás - PA
Tel. (0xx) (94) 3392-4347



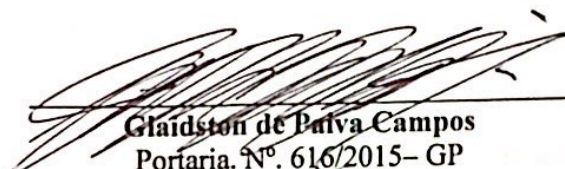
IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme medições, até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega dos produtos, mediante apresentação de Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compras.

O pagamento será creditado em favor do Contratado, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Julho de 2019.



Gladston de Paiva Campos
Portaria. Nº. 616/2015- GP
Diretor Geral